Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/07/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 576, DE 2018.
(Proponente: Vereador: Jaime Vassata/PODEMOS)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que rege o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretária de Obras Públicas - SESOP, solicitando que seja realizada a implantação de placas de toponímicas das ruas e numeração das casas, no Conjunto Gralha Azul, no bairro Interlagos.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 03 de julho de 2018.

Jaime Vasatta
Vereador/ PODEMOS

Justificação

Cumpre frisar que a devida sinalização facilitará o acesso dos correios que possuem dificuldades em localizar os endereços na localidade, além de resolver problemas de residentes e visitantes que procuram por endereços no conjunto habitacional e costumam enfrentar problemas com a falta de placas que deveriam indicar nomes de ruas e números das casas.

Sobretudo, é essencial a implantação das referidas placas, visto que diariamente vários setores do município são afetados pela falta de nomeação das vias e número de residências, dentre eles o de jornalismo, correios, entrega de mercadorias e táxi. Tendo em vista que não há nenhuma indicação que facilite a localização dos moradores. Nesse caso é de suma importância a locação dessas sinalizações para que se possam identificar os logradouros públicos da região.

Portanto, conto com a atenção do Prefeito no atendimento desta solicitação e, desde já, reitero protestos de estima e apreço.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

GOVERNO MUNICIPAL
CASCAVEL
Instituto de Planejamento de Cascavel

Oficio n° 305/2018

Sr. Luciano Braga Cortes
Procurador Municipal
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Assunto: Indicação 310/2018 – Câmara Municipal.
Referente: Reposta à CI 1059/2018/PGM.

Prezado,

Em resposta à solicitação de instalação de placas indicativas com os nomes das ruas, Indicação 310/2018 – Câmara Municipal, informamos que este Instituto possui a competência para tal serviço, sendo, divido a isso, necessário direcionar a solicitação a Secretária de Obras Públicas – SESOP, para análise da viabilidade do serviço.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cletirio Ferreira Feistler
Presidente do IPC
Instituto de Planejamento de Cascavel- IPC

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA